



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Secretaria do CEPG

## CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS ATA DA REUNIÃO DO DIA DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e nove minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, no Salão Nobre Decania do CT, sob a presidência Professor Felipe Siqueira de Souza da Rosa Estavam presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pós-graduação Fernanda Carvalho de Queiroz Mello; a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, os Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (CCMN), Hélio Jaques Rocha Pinta (CCMN), Elis Cristina Araújo Eleutherio (CCMN), Adriana Santarosa Vivacqua (CCMN), Julie de Araujo Pires (CLA), Maria Alice Volpe Duprat (CLA), Ethel Pinheiro Santana (CLA), Aleria Cavalcante Lage (CLA), Juliana Beatriz Almeida de Souza (CFCH), Milton Nunes Campos (CFCH), Liliane Magalhães Girardin Pimentel Furtado (CCJE), Marta dos Reis Castilho (CCJE), Antonio Jose Leal Costa (CCS), Flavia Carvalho Alcantara Gomes (CCS), Marcelo Gomes Miguez (CT) e Diego de Holanda Saboya Souza (CT). As Conselheiras representantes do Fórum de Ciência e Cultura, Marina Bento Soares, Bárbara de Sá Haiad e Maria Franco Trindade Medeiros. O representante do técnico-administrativo João Sérgio dos Santos Assis. A representante do Campus Duque de Caxias Luisa Andrea Ketzer. Justificou a ausência os Conselheiros Marcos da Silva Neves (Antigos Alunos) e João Luiz Mendes Wanderley. O presidente da sessão, Superintendente Geral de Pós-graduação e pesquisa Felipe Rosa, iniciou a reunião saudando os conselheiros e deu as boas-vindas aos novos conselheiros: Mônica Ferreira (CCD), professor Hélio Jaques (CAAC), Elis Cristina (CLN), professora Adriana (CCDP) e professora Aléria (CAAC), representando o CLA. Ele destacou a importância da contribuição de todos para as decisões do Conselho e deu continuidade aos informes. Iniciou-se com o **Expediente. 1.1-** O conselheiro Milton Campos trouxe um informe relevante sobre o laboratório NETLAB da Escola de Comunicação (ECO), coordenado por Rose Marie Santini e Alda Rosana de Almeida. Ele explicou que o laboratório desenvolve pesquisas sobre o uso das redes sociais, com especial foco na disseminação de *fake news*. Esse laboratório é financiado por diversas agências, incluindo a Fundação Ford. O conselheiro relatou que, no ano anterior, o Ministério Público Federal havia multado uma grande empresa de tecnologia por permitir a difusão de *fake news*. Recentemente, devido à circulação de informações falsas sobre as inundações no Rio Grande do Sul, surgiram questionamentos por parte de deputados da Câmara Federal sobre o financiamento do laboratório, acusando-o de irregularidades. No entanto, o docente assegurou que o financiamento do NETLAB é regular e segue todas as normas, conforme já defendido publicamente pelo reitor da UFRJ. Alertou os conselheiros sobre a importância de estarem atentos a possíveis ataques a instituições de pesquisa, pedindo mobilização em caso de novos incidentes. **1.1.1-** O Superintendente Felipe agradeceu a intervenção do conselheiro e reforçou a gravidade

do tema, destacando a necessidade de defesa das instituições de pesquisa contra esses ataques. **1.2-** A conselheira Cláudia Figueiredo abordou questões relacionadas ao clima de tensão na UFRJ após a recente greve interna, mencionando o impacto negativo nas relações pessoais e institucionais. A conselheira compartilhou um exemplo de um diretor no Centro de Ciências da Saúde (CCS) que estava retirando funções gratificadas de coordenadores de curso que não eram médicos, muitos deles mulheres, o que ela interpretou como uma forma de assédio. Afirmou que, apesar de a universidade estar sob uma gestão federal que apoia a ciência e a educação, diferente da administração anterior, era necessário cuidado com as relações internas na instituição. Destacou a complexidade da função dos coordenadores de curso e reforçou que a PR2 e o CEPG deveriam atuar para protegê-los e garantir que fossem bem atendidos em suas demandas. Segundo ela, os coordenadores e os pesquisadores são os principais atores da pós-graduação na UFRJ e, portanto, suas preocupações e dificuldades deveriam ser tratadas com seriedade. **1.2.1-** O Superintendente Felipe agradeceu as observações da conselheira e expressou sua solidariedade ao trabalho incansável dos coordenadores. Lembrou que, desde o início de sua gestão, havia realizado reuniões com os coordenadores, divididos por categorias, para entender melhor suas demandas e dificuldades. Também mencionou outro caso de assédio no Instituto de História (IH). Sem mais inscritos, passou-se a **Ordem do dia. 2-Discussão sobre a Resolução stricto sensu acadêmico. 2.1-** O presidente da sessão prosseguiu, explicando que a Resolução *stricto sensu* acadêmico havia sido amplamente debatida em várias sessões do CEPG. No entanto, alguns artigos não haviam sido formalmente aprovados em plenária. Para resolver a questão, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para revisar as sessões anteriores e esclarecer as pendências. O GT foi composto pelos conselheiros Ethel Santana, João Wanderley, Juliana Beatriz, Marina Bento, Veronica Calado, Julie Pires e Adriana Vivacqua. O presidente ressaltou que a sessão seria dedicada à discussão desses artigos, sem votação, para que todas as questões fossem devidamente esclarecidas antes de serem submetidas novamente à plenária. **2.1.1-** A conselheira Ethel Santana agradeceu aos membros do GT pelo trabalho realizado na revisão dos artigos da Resolução. Explicou que o grupo se concentrou em resgatar as discussões anteriores e identificar inconsistências nas versões aprovadas. Agradeceu especialmente à conselheira Júlia de Souza Correa, que já havia iniciado o trabalho de análise. **2.1.2-** A conselheira Ethel Santana destacou que o documento revisado pelo GT estava disponível na nuvem da PR2 e que as mudanças propostas foram organizadas para facilitar o entendimento dos conselheiros. Mencionou que alguns pontos, como a redação de certos artigos, haviam sido ajustados para garantir que o documento final fosse claro e eficiente, especialmente em relação à manutenção das atividades das Câmaras de Pós-Graduação. Pediu que qualquer dúvida ou sugestão de redação fosse enviada para o GT. **2.1.3-** A conselheira Ethel iniciou a leitura dos artigos modificados, começando pelo artigo 2º, que aborda a modalidade acadêmica *stricto sensu*. Explicou que o parágrafo 2º, anteriormente relacionado ao *lato sensu*, foi revisado para corrigir a redação e evitar confusão. Também destacou o artigo 4º, que ainda estava sendo revisado, e leu o inciso 3º para ilustrar as mudanças propostas. **2.1.4-** A conselheira Mônica Cardoso levantou um questionamento sobre o processo de homologação da Resolução pelo CONSUNI. Segundo ela, não seria apropriado afirmar que o CONSUNI homologaria automaticamente, uma vez que o órgão poderia, eventualmente, não aprovar o documento. **2.1.4.1-** O presidente da sessão esclareceu que o texto não indicava que a homologação seria automática, mas sim que o processo de homologação seria encaminhado ao CONSUNI, que poderia aprovar ou não. A conselheira Ethel Santana complementou a explicação, afirmando que, se o CONSUNI não homologasse, o documento retornaria ao CEPG para que os problemas fossem corrigidos. **2.1.5-** A sessão continuou com a leitura e discussão detalhada dos artigos da Resolução. Entre os temas abordados, destacou-se a necessidade de simplificação dos processos administrativos, como a exigência de extrato de ata para a aprovação de coordenadores de PPGs. A conselheira Cláudia Figueiredo questionou a obrigatoriedade de aprovação em Congregação, sugerindo que os programas de pós-graduação pudessem ter maior autonomia para tomar essas decisões. **2.1.5.1-** A conselheira Flávia Gomes apoiou a ideia de reduzir a burocracia, mas ressaltou que a aprovação em Congregação traz uma camada adicional de discussão importante, especialmente em questões relacionadas à carga horária dos docentes. **2.1.5.2-** A conselheira Ethel Santana

concordou que o extrato de ata da Congregação poderia acelerar o processo, mas sugeriu que fosse dada flexibilidade para que a ata deliberativa do PPG também pudesse ser usada em determinadas situações. **2.1.6-** Outro ponto de debate foi o credenciamento de docentes em mais de um Programa de Pós-Graduação (PPG). A conselheira Ethel Santana apresentou as mudanças propostas pelo GT, destacando que os docentes podem ser credenciados em até três programas, conforme permitido pela CAPES. Também explicou que a anuência do PPG de origem seria necessária para garantir que o docente pudesse assumir compromissos em outros programas sem prejudicar sua carga horária. **2.1.6.1-** O conselheiro Marcelo Miguez argumentou que os PPGs não deveriam ter o poder de impedir que um docente se credenciasse em outros programas, uma vez que essa decisão cabe ao próprio docente. Afirmou que a exigência de anuência poderia engessar o sistema e sugeriu que fosse necessário apenas informar os programas sobre o credenciamento. **2.1.6.2-** A conselheira Ethel Santana concordou em parte, mas destacou que a anuência do PPG original poderia evitar sobrecargas ou conflitos de interesse, especialmente quando o docente já estivesse orientando em múltiplos programas. **2.1.7-** O conselheiro João Sérgio levantou uma questão sobre a compatibilidade da carga horária dos docentes com o Plano de Gestão de Desempenho (PGD), que aboliu o uso da folha de ponto e passou a basear o controle em planos de trabalho. Ele questionou como seria possível medir a carga horária dedicada ao PPG dentro desse novo sistema. **2.1.7.1-** A conselheira Ethel Santana respondeu que a carga horária dedicada ao PPG deve ser acordada entre o servidor, o coordenador do PPG e a chefia imediata, sem necessidade de comprovação documental rigorosa. O importante, segundo ela, era garantir que o docente pudesse cumprir suas responsabilidades sem comprometer suas obrigações em outras atividades. **2.1.8-** O conselheiro Milton Campos trouxe à discussão a necessidade de garantir que as bancas examinadoras de teses e dissertações incluam membros externos à UFRJ, conforme práticas internacionais. Ele argumentou que a presença de um avaliador externo é fundamental para evitar problemas de endogenia e para elevar o padrão acadêmico das defesas. **2.1.8.1-** A conselheira Ethel Santana explicou que a Resolução permite que o PPG defina o que considera "externo", sendo possível que o avaliador externo seja de outro programa da UFRJ, desde que não faça parte do PPG em questão. Ressaltou que essa flexibilização atende às necessidades e à realidade da universidade, mas que os programas são livres para adotar critérios mais rigorosos, se desejarem. Após uma longa discussão sobre diversos pontos da Resolução, o presidente da sessão Felipe Rosa agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros. A sessão foi encerrada às 13h03. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ramos Torres de Mello Neto**, **Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 11/10/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Campelo do Amaral**, **Chefe**, em 11/10/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4751241** e o código CRC **2F8C593C**.

